

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITICA

L E I n.º 88 , de 31 de dezembro de 1.968.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS e dá outras providências

O SENHOR DOCEOR DA CÂMARA MUNICIPAL, JOSÉ, etc. etc. MUNICIPAL DE TAQUARI-
TICA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro dos Funcionários
Municipais, os seguintes cargos:

CARGOS CRIADOS NO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS

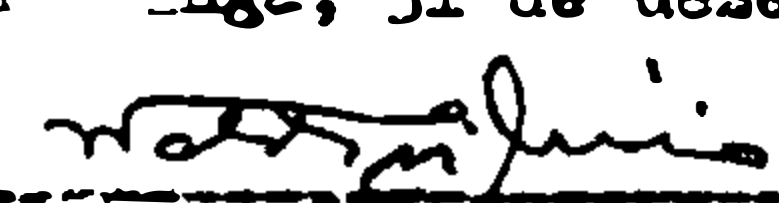
1 (uma) Lei por de Assessor Jurídico, com vencimentos de
R\$ 1.54,40 mensais.

2 (dois) servidores de Arque Infântil, com vencimentos de
R\$ 1.54,40 mensais.

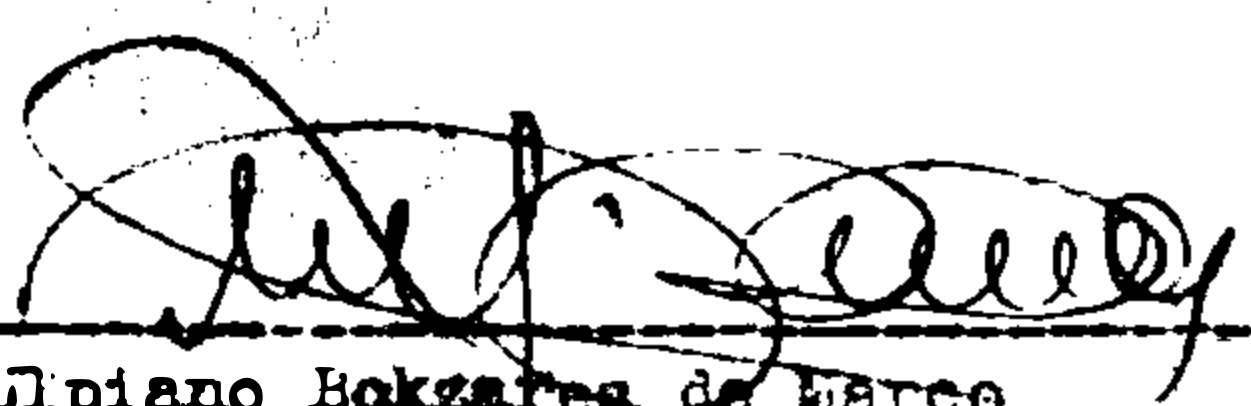
Artigo 2º - Os encargos decorrentes da presente lei, cor-
rerão por conta das verbas próprias orçamentárias "DE VIÇOS URBANO-
S" "DE PÚBLICA" e "DE VIÇOS URBANO-Infântil", respectiva-
mente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de dezembro de 1.968.


Doutor ~~Antônio~~ José - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 31 de dezem-
bro de 1.968.


Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.